

PROJETO DE LEI Nº , DE 2014
(Do Sr. Eliene Lima)

Proíbe a comercialização de qualquer produto alimentício feito a partir de fígado de pato ou de ganso (*foie gras*), obtido por meio de método de alimentação forçada dos animais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei proíbe a comercialização, no País, de qualquer produto alimentício feito a partir de fígado de pato ou de ganso (*foie gras*), obtido por meio da alimentação forçada dos animais.

Art. 2º Fica proibida, em todo o País, a comercialização de qualquer produto alimentício, de origem nacional ou importada, feito a partir de fígado de pato ou de ganso (*foie gras*), obtido por meio do método de alimentação forçada dos animais.

Art. 3º A inobservância ao disposto nesta Lei submete os infratores à penalidade prescrita no art. 32 da Lei nº 9.605, de 12 de Fevereiro de 1998.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O fígado de pato ou de ganso, conhecido como *foie gras* (que quer dizer fígado gordo), é uma especiaria da culinária francesa muito apreciada, mas que traz em seu bojo a crueldade contra os animais.

Para a produção do fígado que será utilizado na iguaria, os animais são confinados, ficando praticamente imóveis, devendo receber de

seis a doze vezes mais comida que o normal. Essa técnica chama-se “gavage” e ocorre por meio da colocação de um tubo diretamente no esôfago de patos e gansos.

A imagem vinda à mente, a partir da descrição do método de engorda dos animais, é suficiente para supormos o enorme sofrimento a que são submetidos.

Países como Argentina, Alemanha, Noruega, Reino Unido e o Estado americano da Califórnia já proibiram o método de alimentação forçada de animais.

No Brasil, a preocupação com o bem-estar animal é crescente na sociedade, não cabendo mais a permissão de métodos dolorosos como o descrito, tendo em vista apenas poucos minutos de deleite gastronômico de alguns de nós.

Esperamos que a proposição receba o apoio dos Nobres Pares para sua célere tramitação, sendo bem-vindas propostas que visem seu aperfeiçoamento.

Sala das Sessões, em de de 2014.

Deputado ELIENE LIMA